



1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº: 022/SMT/2022

PROCESSO SEI Nº: 6020.2022/0004929-6

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

CONTRATADA: LÚMEN PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de transcrição de áudio gravado das reuniões e audiências, apresentações públicas e outros eventos da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, de 27/10/2023 a 26/10/2024, e alteração do prazo de entrega previsto na Cláusula 3.1. do Contrato.

FUNDAMENTO JURÍDICO: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 46 do Decreto nº 44.279/03.

VALOR DO CONTRATO: Passa de R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais), para R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais).

Aos 26 dias do mês de outubro de 2023, de um lado a Prefeitura da Cidade de São Paulo, representada pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT**, inscrita no CNPJ 46.392.155/0001-11, com sede na Rua Boa Vista, 128/136, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. CELSO GONÇALVES BARBOSA, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **LÚMEN PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.**, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, 2796 - Santa Luiza, Vitória/ES - CEP: 29045-402, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 08.103.899/0001-80, neste ato representada por seu representante legal, Sr. THIAGO MOULIN RIBEIRO, conforme instrumento particular de contrato social anexado aos autos, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do artigo 57, inciso II, artigo 65, inciso II, alínea "c" da Lei Federal n. 8.666/93, artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e



da autorização constante do Processo SEI n. 6020.2022/0004929-6, têm entre si justo e firmado o presente, nos termos das cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, por mais 12 (doze) meses, para o período de 27/10/2023 a 26/10/2024, com fulcro no disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

- 2.1. O valor total estimado do presente Termo de Aditamento, para o período ora prorrogado, é de R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais).
- 2.2. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, o valor do contrato passará de R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais), para R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS RECURSOS

- 3.1. Os recursos para arcar com as despesas da prorrogação, correspondentes ao exercício de 2023, onerarão a dotação orçamentária vigente nº 20.10.26.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 e serão suportadas pelas Nota de Empenho nºs 101.952 e 101.957/2023, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar a dotação do orçamento próprio.

CLÁUSULA QUARTA

DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

- 4.1.** Fica alterado o prazo de entrega dos serviços, previsto na Cláusula Terceira, item 3.1. do Contrato nº 022/SMT/2022, para 07 (sete) dias úteis, a contar da data de retirada/recebimento das gravações.

CLÁUSULA QUINTA

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1.** Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 022/SMT/2023 que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 26 de outubro de 2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

CELSO GONÇALVES BARBOSA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

CONTRATADA: LÚMEN PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.



Documento assinado digitalmente

THIAGO MOULIN RIBEIRO

Data: 26/10/2023 11:50:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO MOULIN RIBEIRO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcos Amadeu do Silve
RG: 43.318.512-0

Nome: Luana Franço de Paula
RG: 62.356.953-X